



**Universidade Federal Fluminense**

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA**

**EXERCÍCIO 2023**

**Proc. Nº 23069.157701/2024-14**

**Março – 2024**

**Serviço Público Federal**

**Poder Executivo**

**Ministério da Educação**

**Universidade Federal Fluminense**

**Conselho de Curadores**

**Auditoria Técnica**

**Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna**

**Tipo: Relatório de Atividades Anual**

**Atividade do PAINT 2023: 005 GINT – Elaboração do RAINTE 2023.**

## **Auditoria Interna Governamental<sup>1</sup>**

Atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

## **Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna.<sup>2</sup>**

As informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria devem ser apresentadas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

---

<sup>1</sup> IN SFC nº 03, de 2017

<sup>2</sup> IN SFC nº 05, de 2021

*“Olhar pra frente é, antes, saber olhar pra trás.”*

*Purpose Paper*

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

APF – Administração Pública Federal

BGU – Balanço Geral da União

CGU – Controladoria Geral da União

CUR - Conselho de Curadores da UFF

CUV - Conselho Universitário da UFF

EGA – Estratégia Global de Auditoria

GINTE – Gestão Interna

IN – Instrução Normativa

PAINT - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

PROAD - Pró-Reitoria de Administração

PROAES - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

PROEX – Pró-Reitoria de Extensão

PROGEPE - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação

PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento

PROPPPI - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

RA - Relatório de Auditoria

RAINT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

RG – Relatório de Gestão

SAEP - Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio

SEI – Sistema Eletrônico de Informações

TAA – Trilha de Aprendizagem do Auditor

TCU – Tribunal de Contas da União

UFF – Universidade Federal Fluminense

## **LISTA DE QUADROS, FIGURAS e ANEXOS**

### **QUADROS**

Quadro 1 – Situação das ações planejadas para 2023	9
Quadro 2 – Recomendações emitidas – 2023	13
Quadro 3 – Cálculo de H/H 2023	14
Quadro 4 – Alocação de h/h	15
Quadro 5 – Horas de capacitação	15

### **FIGURAS**

Figura 1 – Gráfico realização PAINT 2023	9
Figura 2 – Comunicações TCU-Conecta – 2023	10
Figura 3 – Gráfico estoque Auditoria Contínua	11
Figura 4 – Gráfico Auditoria Contínua - Tipos	12
Figura 5 – Estoque recomendações AUDIN	13
Figura 6 – Contabilização de benefícios	17

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
2. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PAINT 2028	
<b>2.1 – Ações planejadas para o exercício de 2023</b>	8
<b>2.2 – Trabalhos PAINT 2021 realizados em 2023</b>	9
<b>2.3 – Trabalhos realizados em 2023 sem previsão no PAINT</b>	10
<b>2.4 – Monitoramento das recomendações e determinações</b>	10
<b>2.5 – Demonstrativo da Alocação Efetiva da Força de Trabalho</b>	14
<b>2.6 – Plano de Capacitação da Equipe de Auditoria</b>	15
<b>2.7 – Fatos relevantes que impactaram a realização das atividades do PAINT 2023.</b>	16
<b>2.8 – Benefícios Financeiros e não Financeiros decorrentes da atuação da unidade de Auditoria Interna.</b>	16
<b>2.9 – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.</b>	16
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
4. ANEXOS	18

## **1. INTRODUÇÃO**

A unidade de auditoria interna da Universidade Federal Fluminense - UFF, na forma prevista na Instrução Normativa CGU nº 05/2021, apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2023.

A Auditoria Interna – AT/CUR possui sede normativa no § 3º do art. 27 do Estatuto e Regimento Geral da Instituição de Ensino, homologado pelo Ministério da Educação por meio da Portaria nº 177, de 02/05/1983. Tem seu regimento interno aprovado pela Decisão CUV nº 094/2009 e encontra-se vinculada ao Conselho de Curadores – CUR.

O objetivo do RAINT é fornecer informações à comunidade acadêmica e à sociedade sobre as atividades executadas pela unidade de auditoria interna, planejadas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT de 2023.

A Unidade de Auditoria Interna Governamental - UAIG atua na 3ª linha de defesa da Instituição com o objetivo de agregar valor e auxiliar no alcance dos objetivos da Instituição.

Nossas avaliações, durante o exercício de 2023, foram efetuadas com base na análise de riscos e conduzidas de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, e compreenderam: a) planejamento dos trabalhos, considerando a relevância, a materialidade e a criticidade das áreas auditadas, bem como os controles internos adotados pela instituição; e b) avaliação das práticas e das conformidades dos atos de gestão, bem como dos principais atos administrativos constantes nos processos internos da UFF.

## **2. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PAINT 2023**

### **2.1 – Ações planejadas para o exercício de 2023**

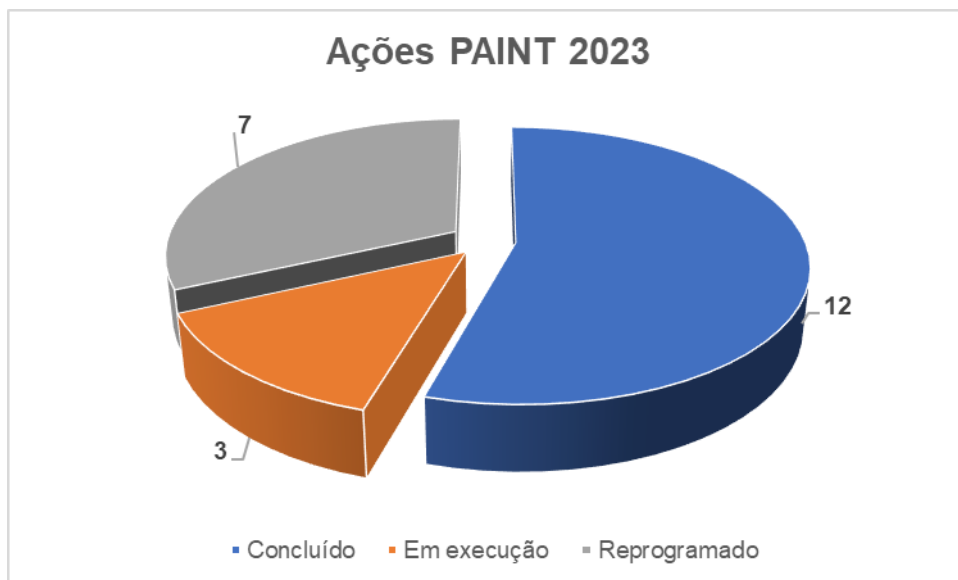
Em 2023, das 10 avaliações planejadas, a unidade concluiu 30% e, ao final do exercício de 2023, 3 das avaliações se encontravam em execução. Quatro avaliações foram reprogramadas para 2024. (quadro 1).



ID	Tipo de Serviço		Ação do PAINT 2023	SITUAÇÃO
1	CAPT	OUTROS	Trilha de Aprendizagem de Auditoria - TAA	Concluído
2	MONT	OUTROS	Monitoramento das recomendações da AT/CUR	Concluído
3	MONT	OUTROS	Contabilização dos benefícios dos trabalhos da AT/CUR	Concluído
4	MONT	OUTROS	Monitoramento das recomendações - TCU e CGU	Concluído
5	GINT	OUTROS	Elaboração do RAIN 2022	Concluído
6	GINT	OUTROS	Elaboração do PAINT 2024	Concluído
7	GINT	OUTROS	Elaboração do PARECER exercício 2022	Concluído
8	GINT	OUTROS	Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU	Reprogramado
9	GINT	OUTROS	Atualização do Regimento Interno da AT/CUR	Reprogramado
10	SAUD	AVALIAÇÃO	DAP/PROGEPE	Em execução
11	SAUD	AVALIAÇÃO	GOT/PROEX	Reprogramado
12	SAUD	AVALIAÇÃO	SDC	Concluído
13	SAUD	AVALIAÇÃO	SAEP	Em execução
14	SAUD	AVALIAÇÃO	PROPLAN	Concluído
15	SAUD	AVALIAÇÃO	PROPPI	Reprogramado
16	SAUD	AVALIAÇÃO	STI	Reprogramado
17	SAUD	AVALIAÇÃO	CEAD/PROGRAD	Reprogramado
18	SAUD	AVALIAÇÃO	COSEAC/PROGRAD	Em execução
19	SAUD	AVALIAÇÃO	Auditoria de contas - Demonstrações Financeiras – 1º e 2º semestres	Concluído
20	RET1	CONSULTOR	Informações/Demandas da CGU e TCU	Concluído
21	RET2	CONSULTOR	Consultoria ao CUR e Alta administração	Concluído
22	GINT	OUTROS	Elaboração de normativo para implantação do PGMQ da AT	Reprogramado

Quadro 1 - Ações Planejadas PAINT 2023

Das 22 ações previstas no PAINT 2023, 68,2% foram concluídas ou estão em execução e 31,8% reprogramadas para 2024 (figura 1).



1 - Ações PAINT 2023

## 2.2 – Trabalhos PAINT 2022 realizados em 2023

O trabalho sobre segurança da informação, do PAINT 2022, foi finalizado em 2023.

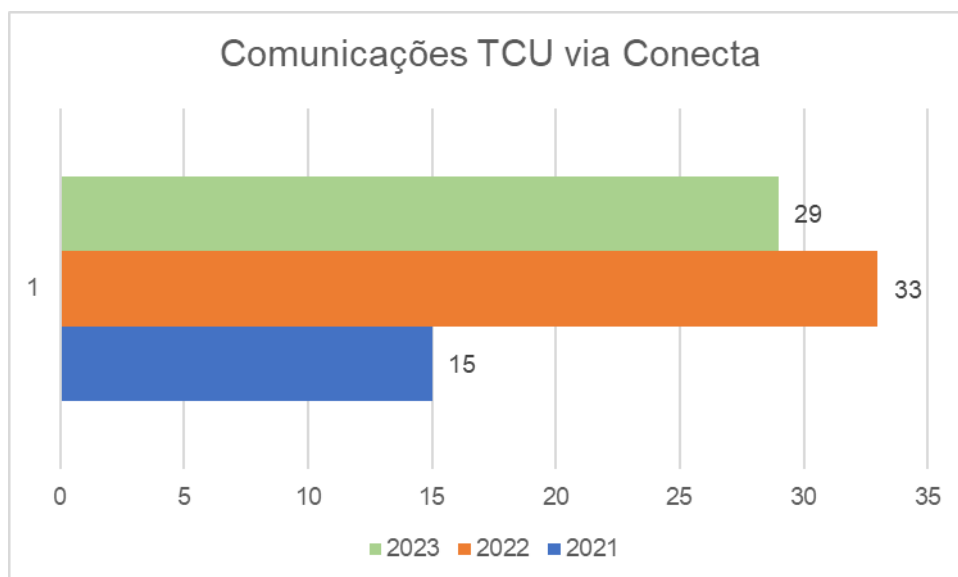
## 2.3 – Trabalhos realizados em 2023 sem previsão do PAINT

Não houve trabalhos que não estivessem previstos no PAINT 2023.

## 2.4 – Monitoramento das recomendações e determinações

### 2.4.1 TCU

Desde a implantação no SEI do processo “Acompanhamento do atendimento as demandas do TCU”, em setembro de 2021, foram iniciados 77 processos: 15 em 2021, 33 em 2022 e 29 em 2023 (Figura 1). Em 31/12/2023 havia 11 determinações, solicitações ou comunicações pendentes (Anexo 1).



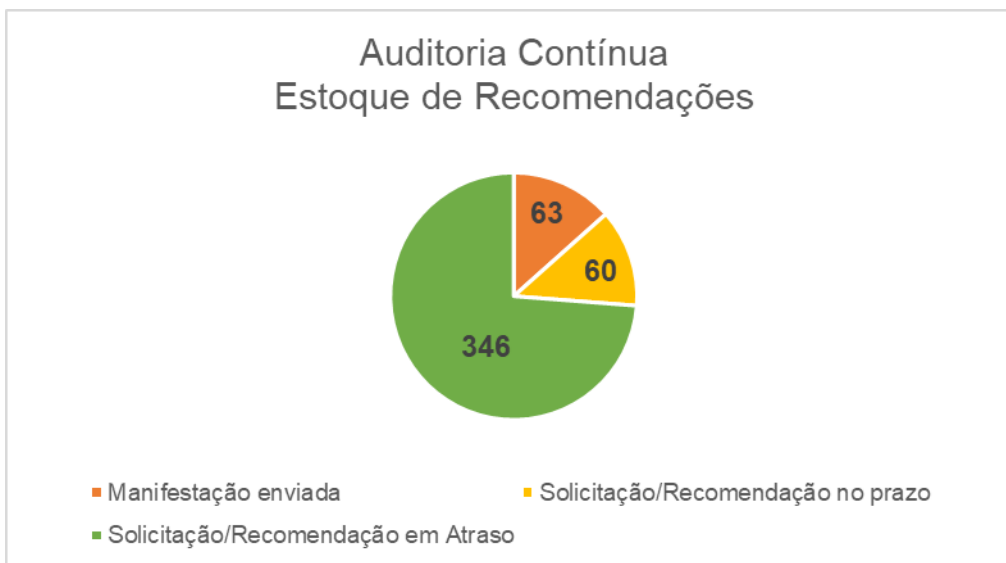
2 - TCU Conecta

### 2.4.2 CGU

As recomendações da CGU têm origem em trabalhos de auditoria pontuais e em atividades de auditoria contínua. A primeira, tem como base os relatórios de auditoria. A segunda, pela execução de trilhas de auditoria. As trilhas de auditoria de pessoal são usadas para avaliar e fiscalizar o fluxo das transações no SIAPE.

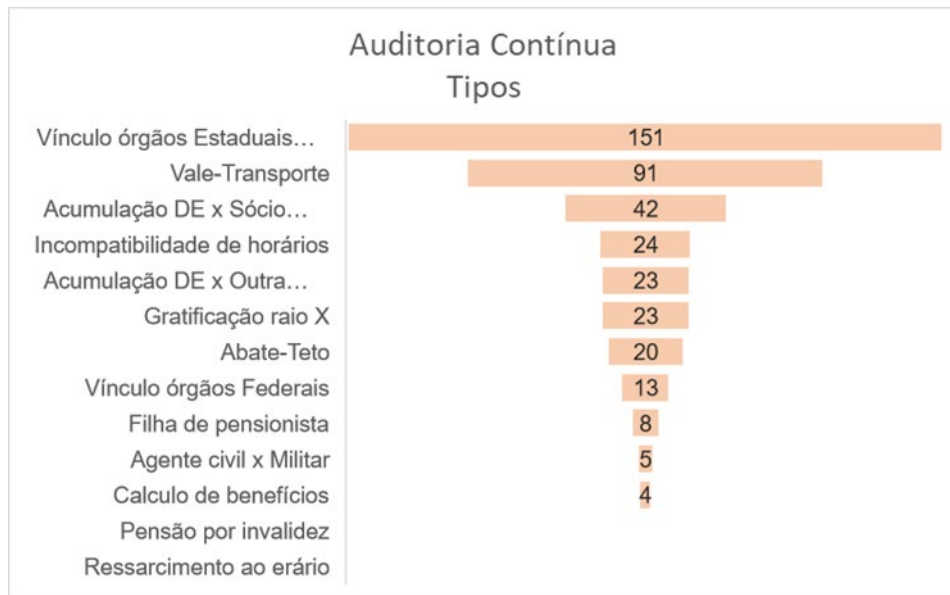
O estoque de recomendações da CGU, em 31/12/2023, totalizava: 469 em trilhas de auditoria de pessoal e 13 recomendações relativas a trabalhos de auditoria (Anexo 2).

A UFF, até 31/12/2023, havia enviado manifestação para 63 das recomendações/solicitações de trilhas de auditoria (figura 2).



3 - Estoque recomendações Auditoria Contínua

Das 406 solicitações/recomendações restantes em trilhas de auditoria, a maior parte, 151 ou 37%, referem-se a indícios de acumulação de vínculos em órgãos ou empresas estaduais e/ou municipais (figura 3).



#### 4 - Auditoria Contínua - CGU

### 2.4.3 AUDIN (AT/CUR)

A continuidade da Estratégia Global de Auditoria – EGA, iniciada em 2022, que em seu eixo III, determina a construção de um processo dialógico entre a auditoria interna e os diversos destinatários da atividade de auditoria, tais como a alta administração, a governança, conselho curador, e demais atores estratégicos da instituição, com o objetivo de construir um melhor entendimento sobre o potencial da atividade de auditoria no desenvolvimento da UFF, logrou excelentes resultados.

Em 2022, o estoque de recomendações da auditoria interna não atendidas ou pendentes totalizavam 113 e o tempo médio de atraso nas respostas da gestão ultrapassava 600 dias. Em 2023, obtivemos uma redução de mais de 50% no estoque de recomendações e melhoria na responsividade dos gestores (figura 5).

### Estoque de recomendações AT/CUR

Situação	2022	2023
<u>Pendentes</u>		
Não atendidas	54	19
Atendidas parcialmente	13	4
Prorrogadas		8
Dentro do Prazo	23	9
Novas (2023)	23	24
Saldo	113	64
<u>Atendidas</u>		73
	113	137

5 - Estoque de Recomendações da AUDIN

Foram emitidas 24 recomendações no exercício de 2023 (quadro 2). Das recomendações emitidas no período, nenhuma deixou de ser implementada por assunção de risco pela gestão (Anexo 3).

Relatório	Ação	Emitidas	Dentro do Prazo	Sem Providências	Consolidada	Implementada	Não Implementada
01/2023	Demonstrações Financeiras - 2022	(*)					
02/2023	Infraestrutura Segurança da Informação	10	10				10
03/2023	Sistemas de arquivo	6	6				6
06/2023	Demonstrações Financeiras - 1º semestre 2023	3	3				3
07/2023	Elaboração orçamento	5	5				5

(\*) somente ressalvas

Quadro 2 - Recomendações emitidas - 2023

## 2.5 – Demonstrativo da Alocação Efetiva da Força de Trabalho

Em janeiro de 2023 recebemos mais uma servidora auditora. Contudo, no mês de março, tivemos o afastamento, por licença, de uma auditora e, por fim, em dezembro de 2023, a saída de um auditor, resultando uma redução de 12,4% ou 1.792 h/h. O quadro 3 demonstra o cálculo do total de h/h de 2023.

Mês	Nº dias úteis	Nº auditores e horas dia	Horas por servidor	Horas do corpo técnico
<b>Janeiro</b>	22	8 auditores   8h	176	1.584
<b>Fevereiro</b>	17	8 auditores   8h	136	1.088
<b>Março</b>	23	8 auditores   8h	184	1.472
<b>Abril</b>	18	8 auditores   8h	144	1.152
<b>Mai</b>	22	8 auditores   8h	176	1.408
<b>Junho</b>	20	8 auditores   8h	160	1.280
<b>Julho</b>	21	8 auditores   8h	168	1.344
<b>Agosto</b>	23	8 auditores   8h	184	1.472
<b>Setembro</b>	19	8 auditores   8h	152	1.216
<b>Outubro</b>	20	8 auditores   8h	160	1.280
<b>Novembro</b>	19	8 auditores   8h	152	1.216
<b>Dezembro</b>	20	8 auditores   8h	160	1.280
<b>Dias úteis/ano</b>	244	<b>Total horas/ano</b>	1952	15.792
<b>Férias/Auditor</b>	22	<b>Plano de férias</b>	176	1.232
<b>Licenças/Afastamentos</b>	(*)	<b>Licenças especiais</b>		1.952
<b>Dias trabalhados</b>	222	<b>Horas programadas</b>		<b>12.608</b>

Quadro 3- Cálculo H/H

A unidade de auditoria interna aderiu ao Programa de Gestão/2023. A perda de produtividade, relatada no RAIN 2022, decorrente da implantação do programa de gestão da unidade de auditoria interna, se manteve no exercício de 2023, com impacto na execução das ações/h/h (quadro 4).

Os servidores passaram a ser avaliados por suas entregas, isto é, pelos trabalhos efetivamente elaborados. Nesse contexto, o controle de H/H real tornou-se um indicador menos eficaz.

ID	Ação do PAINT 2022	SITUAÇÃO
1	Trilha de Aprendizagem de Auditoria - TAA	1.606
2	Monitoramento das recomendações da AT/CUR	300
3	Contabilização dos benefícios dos trabalhos da AT/CUR	100
4	Monitoramento das recomendações - TCU e CGU	300
5	Elaboração do RAIN 2022	100
6	Elaboração do PAINT 2024	200
7	Elaboração do PARECER exercício 2022	100
8	Avaliação DAP/PROGEPE	400
9	Avaliação SDC	1.000
10	Avaliação SAEP	1.000
11	Avaliação PLOR/PROPLAN	1.000
12	Avaliação COSEAC/PROGRAD	400
13	Auditoria de contas - Demonstrações Financeiras – 1º e 2º semestres	2.000
14	Informações/Demandas da CGU e TCU	700
15	Consultoria ao CUR e Alta administração	300
16	Outros	3.102
	<b>Total</b>	<b>12.608</b>

Quadro 4 - Ações x H/H

## 2.6 – Plano de Capacitação da Equipe de Auditoria

Em 2023, demos continuidade a EGA (Estratégia Global de auditoria), em seu eixo ‘Pessoas’, que tem como ferramenta principal a Trilha de Aprendizagem do Auditor – TAA. Em 2023 atingimos 57,8% do total de horas planejada no PAINT 2023 e, apesar de ainda bastante alta, a média de horas por auditor caiu cerca de 43% (quadro 5).

Servidor Matrícula	Horas Capacitação	
	2023	2022
14***08	238	490
18***19	75	258
31***34	90	200
20***96	74	274
17***46	174	149
32***80	100	494
19***15	354	218
14***75	361	422
29***55	140	-
<b>Total</b>	<b>1.606</b>	<b>2.505</b>
<b>Média</b>	<b>178,4</b>	<b>313,1</b>

Quadro 5 - Horas de Capacitação 2023.

## **2.7 – Fatos relevantes que impactaram a realização das atividades do PAINT 2023**

Os trabalhos foram realizados, em sua maioria, de forma remota ou híbrida. Algumas unidades auditadas indicaram dificuldades para atender as solicitações de auditoria tempestivamente. Como já reportado no RAINIT 2022, a unidade de auditoria interna apresentou dificuldades de adaptação ao processo de teletrabalho.

No quesito movimentação de pessoal, tivemos, no início do ano, a entrada de uma nova auditora e a saída, definitiva de dois auditores (1 estava à disposição da CGU). Um grande avanço foi, sem dúvida, a consolidação da utilização do sistema e-Aud da CGU.

## **2.8 – Benefícios Financeiros e não Financeiros decorrentes da atuação da unidade de Auditoria Interna**

A sistemática de registro de benefícios classifica o resultado da atividade de auditoria interna em benefícios financeiros e benefícios não financeiros. Conforme a figura 6, observa-se que metade das ações recomendadas pela unidade de auditoria interna resultaram em benefícios não financeiros e registrados como aperfeiçoamento dos serviços públicos prestados pela UFF e aperfeiçoamento da gestão de riscos e controles internos. Sob a ótica financeira, ao implementar as 34 recomendações de auditoria interna que versavam sobre ajustes na demanda energética da instituição, contabilizamos o valor de R\$ 1.311.475,55 (hum milhão, trezentos e onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

## **2.9 – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ**

De acordo com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, as Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) devem “instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu



gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas”. Entendemos estar construindo, por meio da EGA, a infraestrutura primordial para atingir o nível de qualidade em auditoria interna, exigido para uma instituição do porte da UFF. A ação ID nº 022 do PAINT 2023, foi reprogramada no PAINT 2024.

#### **Resultado das recomendações AT/CUR**

Descrição	Valor	Qte.
<b>Benefícios Financeiros</b>		
Eliminação de desperdícios ou redução de custos administrativos	R\$ 1.311.475,55	34
<b>Benefícios Não Financeiros</b>		
Aperfeiçoamento dos serviços públicos		11
Aperfeiçoamento gestão de riscos e controles internos		28
Total	R\$ 1.311.475,55	73

6 - Contabilização de benefícios

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando os resultados obtidos pela unidade de auditoria interna e as limitações e restrições descritas neste relatório é nosso entendimento que as atividades executadas pela unidade de auditoria interna AT/CUR estão em conformidade com o PAINT 2023.

NEWLEY MAGALHÃES

Chefe da Unidade de Auditoria Interna AT-CUR

## 4. ANEXOS

### ANEXO 1 – Recomendações/Determinações TCU

Item	Acórdão	Nº processo TCU	Tipo processo	Assunto	Item	Situação	Texto do item Histórico/Cientificações	Prazo	Nº Processo SEI UFF
4	995/2023-PL	007.802/2022-6	Relatório de Acompanhamento	8º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento		Aguardando resposta da unidade jurisdicionada	Determinação a Órgão/Entidade: Universidade Federal Fluminense: 9.1. com fundamento no art. 4º, I, da Resolução TCU 315/2020, determinar: 9.1.8. ao Ministério da Saúde, Universidade Federal do Rio de Janeiro e Universidade Federal Fluminense que, no prazo de 365 dias e sem prejuízo da observância dos limites de tolerância que vierem a ser estabelecidos para as variáveis acompanhadas na Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento, informem no Módulo Índices do e-Pessoal os resultados das apurações de todas as possíveis irregularidades detectadas em suas folhas de pagamento em exercícios anteriores a 2023 pendentes de esclarecimentos conclusivos, devendo esclarecer metade das ocorrências no prazo de 180 dias; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 365 DIAS.	365 dias	23069.168103/2023-81
5	17251/2021-1C	032.147/2017-1	Representação	Representação da AGU ante a possíveis ilícitos pelo ex-Reitor e ex-Conselheiros do Conselho Universitário da UFF, na área de pessoal (reenquadramento de servidores mediante a aplicação da Lei 11.091/2005)	Cientificação	Aguardando resposta da unidade jurisdicionada	Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÁRGÃO: Universidade Federal Fluminense - Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense (AGU/PGF/PFUFF); 9.4. dar ciência desta deliberação à Universidade Federal Fluminense, à Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense (AGU/PGF/PFUFF) e ao Ministério Público Federal.		23069.166922/2021-22
6	17251/2021-1C	032.147/2017-1	Representação	Representação da AGU ante a possíveis ilícitos pelo ex-Reitor e ex-Conselheiros do Conselho Universitário da UFF, na área de pessoal (reenquadramento de servidores mediante a aplicação da Lei 11.091/2005)	Cientificação	Aguardando resposta da unidade jurisdicionada	Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÁRGÃO: Universidade Federal Fluminense: 9.4. dar ciência desta deliberação à Universidade Federal Fluminense, à Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense (AGU/PGF/PFUFF) e ao Ministério Público Federal.	-	23069.166922/2021-22
7	17251/2021-1C	032.147/2017-1	Representação	Representação da AGU ante a possíveis ilícitos pelo ex-Reitor e ex-Conselheiros do Conselho Universitário da UFF, na área de pessoal (reenquadramento de servidores mediante a aplicação da Lei 11.091/2005)	Determinação	Aguardando resposta da unidade jurisdicionada	Determinação a Órgão/Entidade: Universidade Federal Fluminense: 9.2. determinar à Universidade Federal Fluminense, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Resolução-TCU 315, de 2020, e no art. 1º, XXI, c/c com art. 250, II, ambos do RI/TCU, que: 9.2.1. no prazo de 90 (noventa) dias, conclua todo o procedimento de ofertar a oportunidade de os interessados apresentarem defesa acerca do reenquadramento decidido pela administração, o qual corrige os ajustes irregulares provocados mediante interpretação equivocada da Lei 11.091/2005, determinados pelas Decisões 50/2008, 42/2009 e 43/2009 do Conselho Universitário; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 90 DIAS.	90 dias	23069.166922/2021-22

Item	Acórdão	Nº processo TCU	Tipo processo	Assunto	Item	Situação	Texto do item Histórico/Cientificações	Prazo	Nº Processo SEI UFF
8	17251/2021-1C	032.147/2017-1	Representação	Representação da AGU ante a possíveis ilícitos pelo ex-Reitor e ex-Conselheiros do Conselho Universitário da UFF, na área de pessoal (reequadramento de servidores mediante a aplicação da Lei 11.091/2005)	Determinação	Aguardando resposta da unidade jurisdicionada	Determinação a Órgão/Entidade: Universidade Federal Fluminense: 9.2. determinar à Universidade Federal Fluminense, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Resolução-TCU 315, de 2020, e no art. 1º, XXI, c/c com art. 250, II, ambos do RI/TCU, que:9.2.2. finalizados os procedimentos de contraditório e ampla defesa a que se refere o item anterior, não sendo encontradas nessas manifestações razões suficientes para não ser realizado o reequadramento, cadastre, no prazo de 30 (trinta) dias, os atos de alteração de fundamento legal relativamente aos servidores e pensionistas beneficiados pelas Decisões 50/2008, 42/2009 e 43/2009 do Conselho Universitário, promovendo o retorno das respectivas remunerações aos níveis anteriormente atribuídos, bem como providencie a recomposição do Erário por parte dos beneficiários; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 30 DIAS.	30 dias	23069.166922/2021-22
9	17251/2021-1C	032.147/2017-1	Representação	Representação da AGU ante a possíveis ilícitos pelo ex-Reitor e ex-Conselheiros do Conselho Universitário da UFF, na área de pessoal (reequadramento de servidores mediante a aplicação da Lei 11.091/2005)	Determinação	Aguardando resposta da unidade jurisdicionada	Determinação a Órgão/Entidade: Universidade Federal Fluminense: 9.2. determinar à Universidade Federal Fluminense, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Resolução-TCU 315, de 2020, e no art. 1º, XXI, c/c com art. 250, II, ambos do RI/TCU, que:9.2.4. informe a este Tribunal, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o resultado das medidas determinadas por meio dos subitens 9.2.1 e 9.2.2; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 120 DIAS.	120 dias	23069.166922/2021-22
10	3948/2022-1C	032.147/2017-1	Representação	Representação da AGU ante a possíveis ilícitos pelo ex-Reitor e ex-Conselheiros do Conselho Universitário da UFF, na área de pessoal (reequadramento de servidores mediante a aplicação da Lei 11.091/2005)	Prorrogação de Prazo	Aguardando resposta da unidade jurisdicionada	Promulgação de Prazo de Deliberação: Prorrogar por 90 dias (a partir da ciência) o prazo do item 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.4. da deliberação constante na apreciação de 5/10/2021 do documento do Colegiado: AC-17.251-35/2021-1C	90 dias	23069.166922/2021-22
11	726/2023-1C	032.147/2017-1	Representação	Representação da AGU ante a possíveis ilícitos pelo ex-Reitor e ex-Conselheiros do Conselho Universitário da UFF, na área de pessoal (reequadramento de servidores mediante a aplicação da Lei 11.091/2005)		Aguardando resposta da unidade jurisdicionada	9.2 Aplicação de Multa a Responsável: NNNNNNNNNN: RECOLHER O VALOR DA MULTA AO TESOUREIRO NACIONAL		23069.166922/2021-22
12	726/2023-1C	032.147/2017-1	Representação	Representação da AGU ante a possíveis ilícitos pelo ex-Reitor e ex-Conselheiros do Conselho Universitário da UFF, na área de pessoal (reequadramento de servidores mediante a aplicação da Lei 11.091/2005)		Aguardando resposta da unidade jurisdicionada	9.3 Determinação a Órgão/Entidade: Desconto em folha de pagamento AO ÓRGÃO: Universidade Federal Fluminense: 9.3. determinar à Universidade Federal Fluminense que, se não houver pagamento imediatamente após o prazo fixado nos subitem 9.2 acima, promova o desconto da dívida na remuneração do servidor Nnnnnnnn, observado o disposto no art. 46 da Lei 8.112/1990; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****		23069.166922/2021-23
13	12182/2020-2C	030.227/2020-8	Atos de admissão	Atos de Admissão da unidade emissora Universidade Federal Fluminense, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento	Determinação	Aguardando resposta da unidade jurisdicionada	Determinação a Órgão/Entidade: Universidade Federal Fluminense: 1.7.1. à Universidade Federal Fluminense que:1.7.1.1. no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação deste acórdão, apure eventual descumprimento do art. 117, inciso XVIII, da Lei 8.112/1990 por parte de NNNNNNNNNN (peça 2), ante a constatação da existência de outros quatro vínculos registrados, todos sem data de desligamento, conforme extraído da Relação Anual de Informações Sociais relativa ao exercício de 2019;1.7.1.2. caso seja constatada a incompatibilidade das jornadas de trabalho, adote as providências de sua alçada, nos termos da Lei 8.112/1990;1.7.1.3. informe este Tribunal acerca do resultado das apurações, ao término do prazo estipulado no subitem 1.7.1.1 acima PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 30 DIAS.		
14	7257/2019-1C	018.079/2019-9	Atos de admissão	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS/SELECIONADOS PELA SEFIP	Determinação	Aguardando resposta da unidade jurisdicionada	Determinação a Órgão/Entidade: Universidade Federal Fluminense: 1.7.1. determinar à Universidade Federal Fluminense que:1.7.1.1. identifique o servidor cuja redistribuição deu origem à vaga que veio a ser ocupada pela sra. Irene Bulcão, inclusive sua data de admissão e redistribuição;1.7.1.2. demonstre o atendimento dos requisitos previstos no art. 37 da Lei 8.112/1990, em especial a existência de interesse da administração e de autorização do órgão central do Sipe;1.7.1.3. demonstrativo dos valores eventualmente pagos ao servidor redistribuído, em decorrência de sua movimentação. PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****		-

## ANEXO 2 – Recomendações da CGU

Item	Id da Tarefa	Situação	Estado	Título da Tarefa	Data Limite	Unidade Auditada	Texto do Monitoramento	Providência	Texto da Última Manifestação	Texto do Último Posicionamento
8	990931	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendação nº 1- Nota Técnica nº 1435/2021/GAB-RJ/RIO DE JANEIRO	16/01/2024	PROGEPE	Revisar o cálculo dos proventos das aposentadorias dos ex-servidores de CPF de números ***.722.217-**, ***.682.257-**, ***.673.837-**, ***.163.977-**, ***.715.007-**, ***.669.217-**, ***.640.437-**, ***.464.107-**, ***.945.787-**, ***.012.336-**, ***.852.387-**, ***.018.107-**, ***.276.747-**, após a regularização das contribuições previdenciárias no sistema SIAPE, respaldadas por Certidões de Tempo de Contribuição (CTCs) correspondentes, conforme orientações contidas nas mensagens SIAPE de números 557090, de 20/04/2016, e 560681, de 14/12/2018, e seguindo o rito estabelecido na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 21/02/2013.	Recomendação implementada parcialmente	Prezados, A fim de fornecermos um prazo para pleno atendimento, solicitamos dilação de 100 (cem) dias, conforme o seguinte cronograma mínimo dos processos com mais pendências: 10 dias - Notificação por AR 5 dias - Eventual publicação de edital 15 dias - Prazo de Manifestação conforme CN 04/2013 30 dias - Análise e decisão 10 dias - Ciência da decisão por AR 30 dias - Prazo de Recurso conforme Lei 8112 Sem prejuízo de todas as medidas já adotadas, conforme cópias digitalizadas que encaminhamos de todos os processos individuais instaurados nas respostas anteriores (Recomendação nº 2 e Recomendação nº 1). A UFF enviou o Ofício nº 079/2023/GABR/UFF, de 21/03/2023, ao INSS, solicitando o fornecimento das CTCs dos servidores com a discriminação dos respectivos salários de contribuição, e o Ofício nº 6/2023/PROGEPE/UFF, de 18/04/2023, à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoal - CGGP do Ministério da Educação, em busca de orientações de como proceder nos casos ainda pendentes de documentação. Ademais, o processo de triagem de auditoria foi convertido em SEI para maior celeridade.	A UFF solicitou dilação para atendimento da recomendação, baseada em um cronograma estipulado para o cumprimento das diversas etapas visando a regularização das concessões. Foram anexadas também cópias dos processos individuais instaurados para atendimento das demandas. Diante do exposto, prorrogou-se o prazo para conclusão desta recomendação por mais 100 (cem) dias conforme solicitado, salientado que deverão ser apresentadas todas as informações/documentações atualizadas a respeito das providências tomadas.
9	990936	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendação nº 2- Nota Técnica nº 1435/2021/GAB-RJ/RIO DE JANEIRO	16/01/2024	PROGEPE	Realizar a análise individual da situação dos aposentados de CPF números ***.722.217-**, ***.682.257-**, ***.673.837-**, ***.163.977-**, ***.715.007-**, ***.669.217-**, ***.640.437-**, ***.464.107-**, ***.945.787-**, ***.012.336-**, ***.852.387-**, ***.018.107-**, ***.276.747-**, no sentido da instauração de procedimentos administrativos para reposição ao Erário dos valores pagos indevidamente a estes servidores, nos termos da Orientação Normativa SEGEP nº 5, de 21/02/2013.	Recomendação implementada parcialmente	Prezados, A fim de fornecermos um prazo para pleno atendimento, solicitamos dilação de 100 (cem) dias, conforme o seguinte cronograma mínimo dos processos com mais pendências: 10 dias - Notificação por AR 5 dias - Eventual publicação de edital 15 dias - Prazo de Manifestação conforme CN 04/2013 30 dias - Análise e decisão 10 dias - Ciência da decisão por AR 30 dias - Prazo de Recurso conforme Lei 8112 Sem prejuízo de todas as medidas já adotadas, conforme cópias digitalizadas que encaminhamos de todos os processos individuais instaurados nas respostas anteriores (Recomendação nº 2 e Recomendação nº 1). A UFF enviou o Ofício nº 079/2023/GABR/UFF, de 21/03/2023, ao INSS, solicitando o fornecimento das CTCs dos servidores com a discriminação dos respectivos salários de contribuição, e o Ofício nº 6/2023/PROGEPE/UFF, de 18/04/2023, à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoal - CGGP do Ministério da Educação, em busca de orientações de como proceder nos casos ainda pendentes de documentação. Ademais, o processo de triagem de auditoria foi convertido em SEI para maior celeridade.	A UFF solicitou dilação para atendimento da recomendação, baseada em um cronograma estipulado para o cumprimento das diversas etapas do processo de regularização das concessões. Foram anexadas também cópias dos processos individuais instaurados para atendimento das demandas. Diante do exposto, prorrogou-se o prazo para conclusão desta recomendação por mais 100 (cem) dias conforme solicitado, salientado que deverão ser apresentadas todas as informações/documentações atualizadas a respeito das providências tomadas.
10	990952	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Recomendação nº 3 - Nota Técnica nº 1435/2021/GAB-RJ/RIO DE JANEIRO	16/01/2024	PROGEPE	Conforme orientações constantes do Comunicado SIAPE nº 560681, de 14/12/2018: A) Para os benefícios já registrados pelo Tribunal de Contas da União (CPFs: ***.715.007-**, ***.945.787-**, ***.012.336-**, ***.852.387-**): Enviar expediente (ofício) à Corte de Contas informando da necessidade de revisão dos pagamentos dos proventos. A Comunicação deverá conter, necessariamente: i) o nome dos servidores; ii) números de CPF; iii) número de controle dos atos de pessoal nos sistemas e-Pessoal ou Sisac com necessidade de revisão; iv) as memórias de cálculo do valor inicial dos proventos de aposentadoria e do valor obtido com o recálculo, apontando expressamente os motivos que fundamentam a necessidade de recálculo, especificando, por exemplo, as rubricas e/ou operações indevidamente utilizadas na apuração da média das contribuições. B) Para os benefícios que ainda não foram encaminhados ao TCU, cuja concessão tenha ocorrido em prazo inferior a cinco anos (CPFs: ***.682.257-**, ***.673.837-**, ***.018.107-**): Enviar, via e-Pessoal, os atos com os valores recalculados referentes à data de vigência da concessão. C) Para os benefícios que ainda não foram encaminhados ao TCU, concedidos a mais de cinco anos (CPFs: ***.722.217-**, ***.163.977-**, ***.669.217-**, ***.640.437-**, ***.464.107-**, ***.276.747-**): Enviar, via e-Pessoal, os atos de aposentadoria iniciais com os valores calculados à época da concessão e respectivos atos de alteração, com os valores recalculados na data da alteração.	Recomendação implementada parcialmente	Prezados, A fim de fornecermos um prazo para pleno atendimento, solicitamos dilação de 100 (cem) dias, conforme o seguinte cronograma mínimo dos processos com mais pendências: 10 dias - Notificação por AR 5 dias - Eventual publicação de edital 15 dias - Prazo de Manifestação conforme CN 04/2013 30 dias - Análise e decisão 10 dias - Ciência da decisão por AR 30 dias - Prazo de Recurso conforme Lei 8112 Sem prejuízo de todas as medidas já adotadas, conforme cópias digitalizadas que encaminhamos de todos os processos individuais instaurados nas respostas anteriores (Recomendação nº 2 e Recomendação nº 1). A UFF enviou o Ofício nº 079/2023/GABR/UFF, de 21/03/2023, ao INSS, solicitando o fornecimento das CTCs dos servidores com a discriminação dos respectivos salários de contribuição, e o Ofício nº 6/2023/PROGEPE/UFF, de 18/04/2023, à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoal - CGGP do Ministério da Educação, em busca de orientações de como proceder nos casos ainda pendentes de documentação. Ademais, o processo de triagem de auditoria foi convertido em SEI para maior celeridade.	A UFF solicitou dilação para atendimento da recomendação, baseada em um cronograma estipulado para o cumprimento das diversas etapas visando a regularização das concessões. Foram anexadas também cópias dos processos individuais instaurados para atendimento das demandas. Diante do exposto, prorrogou-se o prazo para conclusão desta recomendação por mais 100 (cem) dias conforme solicitado, salientado que deverão ser apresentadas todas as informações/documentações atualizadas a respeito das providências tomadas.

Item	Id da Tarefa	Situação	Estado	Título da Tarefa	Data Limite	Unidade Auditada	Texto do Monitoramento	Providência	Texto da Última Manifestação	Texto do Último Posicionamento
11	1196774	Em Execução	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Relatório de Auditoria 905516 - Recomendação 2	31/07/2024	PROPLAN	Adequar a Norma de Serviço n.º 658/2017 a fim de contemplar: a) prazo para a aprovação do Relatório de Cumprimento do Objeto pelo Colegiado da Unidade (órgão acadêmico) ou pelo responsável do órgão ao qual há vinculação administrativa (órgão administrativo); b) prazo mínimo de antecedência para apresentação dos Projetos à PLAP/PROPLAN, que permita a realização dos trâmites de aprovação dos projetos; c) prazo para atendimento pela fundação de apoio das falhas identificadas na análise inicial da prestação de contas, a fim de que o prazo de 60 dias, após o término do projeto, para sua submissão ao ordenador de despesas	Não houve providência	Considerando que este apontamento está relacionado ao 800717, cuja solução passa pela publicação de nova resolução para regular o relacionamento entre a UFF e sua fundação de apoio e, considerando ainda a solicitação de prorrogação do prazo feita por esta universidade para atendimento do apontamento 800717, solicitamos prorrogação do prazo para 31/12/2023.	Mediante manifestação encaminhada via e-Aud, em 03.02.2023, foi solicitado que o prazo para atendimento da recomendação fosse prorrogado até 31/07/2023. Pelo exposto, concede-se dilação de prazo, conforme solicitado.
12	1453495	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Relatório de Auditoria 1112626 - Recomendação 19 (28-UFF)	31/12/2024	PROPLAN	Promover os ajustes necessários para a conciliação das contas de bens móveis no Siafi com os dados de seus sistemas de controle patrimonial.			
13	1453704	Em Execução	Em Análise pela Unidade Auditada	Relatório de Auditoria 1112626 - Recomendação 31 (12-UFF)	31/12/2024	PROPLAN	Promover os ajustes necessários para a conciliação das contas de depreciação de bens móveis no Siafi com os dados de seus sistemas de controle patrimonial.			

### ANEXO 3 – Recomendações da AUDIN (AT/CUR)

Número do Relatório	nº e-Aud	Área	Objeto	Data	Prazo	nº AT	Texto da Recomendação	Situação
RA 006/2022	1398122	HUVET	Unidade de Ensino	nov/2022	31/12/23	RA0622003	Adquirir ou contratar aparelho celular/chip institucional para canal de comunicações via WhatsApp com os clientes do HUVET, cessando o atual uso de equipamento privado.	Dentro do Prazo
RA 006/2022	1398151	HUVET	Unidade de Ensino	nov/2022	31/10/24	RA0622007	Elaborar e publicar Plano de Manutenção de instalações prediais junto à Superintendência de Operações e Manutenção - SOMA.	Dentro do Prazo
RA 006/2022	1398157	HUVET	Unidade de Ensino	nov/2022	31/10/24	RA0622008	Elaborar e publicar Plano de Manutenção dos Equipamentos de Alta Complexidade do HUVET, que, minimamente, defina o tipo de manutenção (preventiva, preditiva ou reativa) a ser realizada e sua periodicidade.	Dentro do Prazo
RA 006/2022	1398207	HUVET	Unidade de Ensino	nov/2022	31/10/24	RA0622009	Elaborar e publicar Plano de Atualização dos Equipamentos Hospitalares do HUVET que, minimamente, defina a priorização e cronograma das compras de novos equipamentos e dos descartes de equipamentos ociosos, obsoletos ou	Dentro do Prazo
RA 006/2022	1398159	HUVET	Unidade de Ensino	nov/2022	31/12/23	RA0622010	Corrigir todas as inconformidades levantadas no Relatório Técnico de Radioproteção e encaminhando cópia do resultado de nova avaliação sobre o equipamento de raios X para a unidade de auditoria interna.	Dentro do Prazo
RA 006/2022	1398214	HUVET	Unidade de Ensino	nov/2022	31/12/23	RA0622011	Revisar o Processo de Segurança Contra Incêndio e Emergências – PSCIE ou documento equivalente, elencando os pontos de inconformidades existentes, para basear plano de ação de ajustamento para conformidade aos requisitos do	Dentro do Prazo
RA 006/2022	1398220	HUVET	Unidade de Ensino	nov/2022	30/06/24	RA0622012	Elaborar e publicar Plano de Ação que contenha, minimamente, a criação de plano de emergência do HUVET, mapeamento e avaliação dos riscos de incêndio da unidade e ações formais de prevenção e combate a incêndio, como a revisão	Dentro do Prazo
RA 006/2022	1398222	HUVET	Unidade de Ensino	nov/2022	30/06/24	RA0622013	Elaborar e publicar Plano de Continuidade de Negócios – PCN do HUVET que contenha, minimamente, a criação de procedimentos, instrumentos ou mecanismos que mitiguem a interrupção de energia elétrica no HUVET.	Dentro do Prazo
RA 006/2022	1398228	HUVET	Unidade de Ensino	nov/2022	31/12/23	RA0622014	Publicar no site e demais canais de comunicação do HUVET e/ou da Faculdade de Veterinária, os resultados da avaliação do FORDHOV.	Dentro do Prazo
RA 006/2022	1398012	HUVET	Unidade de Ensino	nov/2022	30/06/23	RA0622002	Elaborar e publicar normatização para concessão de isenções de pagamento de consultas e/ou exames e que as justificativas sejam inseridas no sistema de gestão do HUVET.	Não atendida
RA 006/2022	1398127	HUVET	Unidade de Ensino	nov/2022	31/10/24	RA0622004	Elaborar e publicar o Dimensionamento da Força de Trabalho do HUVET.	Não atendida
RA 006/2022	1398132	HUVET	Unidade de Ensino	nov/2022	31/10/24	RA0622005	Reparar os pontos de infiltração, buracos e vazamentos das instalações prediais do HUVET.	Não atendida
RA 006/2022	1398144	HUVET	Unidade de Ensino	nov/2022	31/10/24	RA0622006	Solicitar à SAEP projeto de reforma da sala de espera de tutores e seus animais, buscando oferecer maior conforto e segurança aos clientes e profissionais do HUVET.	Não atendida
RA 006/2022	1397992	HUVET	Unidade de Ensino	nov/2022	31/12/23	RA0622001	Elaborar e publicar a Carta de Serviços ao Usuário do HUVET de acordo com a regulamentação indicada no Decreto 9.094/2017.	Prorrogada
RA 005/2021	1374566	PROAD	Licitação	nov-21	31/05/23	RA0521003	Recomenda-se à PROAD que adote, em suas contratações diretas (dispensas e inexigibilidades), orçamento detalhado em planilhas, que componham os custos unitários dos serviços a serem contratados, ou, caso não adote, que apresente	Não atendida

Número do Relatório	nº e-Aud	Área	Objeto	Data	Prazo	nº AT	Texto da Recomendação	Situação
RA 005/2021	1374575	PROAD	Licitação	nov-21	31/05/23	RA0521004	Recomenda-se à PROPPI que adote, em suas contratações diretas (dispensas e inexigibilidades), orçamento detalhado em planilhas, que componham os custos unitários dos serviços a serem contratados, ou, caso não adote, que apresente	Não atendida
RA 001/2019	1375614	PROAES	Moradia estudantil	mar-19	31/01/24	RA 0119003	Elaborar processo periódico de reavaliação socioeconômica dos residentes e dar publicidade à comunidade	Não atendida
RA 001/2019	1372573	PROAES	Moradia estudantil	mar-19	30/10/24	RA 0119002	Solicitar e acompanhar junto à STI a inclusão de filtros no SISBOL para pré-seleção dos residentes, conforme parâmetros dos editais.	Prorrogada
RA 001/2019	1372462	PROAES	Moradia estudantil	mar-19	30/06/24	RA 011900?	Atualizar o Regulamento Geral das Moradias da UFF e dar publicidade à comunidade acadêmica.	Prorrogada
RA 004/2022	1400961	PROAES	PNAES	out/2022	31/07/24	RA0422001	Elaborar e publicizar processo formal que defina a oferta de bolsas/auxílios, que inclua as avaliações dos resultados obtidos nos diferentes tipos de bolsas/auxílios concedidos.	Prorrogada
RA 004/2022	1400963	PROAES	PNAES	out/2022	31/07/24	RA0422002	Estabelecer e publicizar mecanismos de avaliação dos resultados das bolsas/auxílios concedidos no âmbito da PROAES.	Prorrogada
RA 004/2022	1400965	PROAES	PNAES	out/2022	31/10/24	RA0422003	Implementar processo formal de checagem dos requisitos do edital de bolsa/auxílio em momento posterior ao período letivo concedido com o auxílio do sistema Superbol – Supervisão de Bolsas, desenvolvido pelo STI.	Prorrogada
RA 003/2022	1396886	PROEX	Ações Extensão	set/2022	31/05/23	RA0322006	Levantar todos as pendências de relatório final dos programas/ações em que os 331 bolsistas foram contemplados e determinar a seus coordenadores para que insiram no sistema de controle os relatórios finais e deem retorno aos	Não atendida
RE001/2019	1402630	PROGEPE	Segurança contra incêndio	jul-19	31/05/23	RE 0119005	Constituir Comissão Interna de Saúde do Servidor Público – CISSP e comunicar à comunidade acadêmica.	Atendida parcialmente
RA 002/2020	1380048	PROGEPE	Progressão docente	jul-20	31/01/24	RA 0220011	Determinar e informar à AT/CUR as ações/decisões para mitigação e/ou prevenção do evento de risco “Falha na aplicação de Norma” levantado e apresentado pela equipe de auditoria.	Atendida parcialmente
RA 002/2020	1380121	PROGEPE	Progressão docente	jul-20	31/05/23	RA 0220015	Solicitar à STI a avaliação da infraestrutura de informática da CPPD, contendo minimamente a avaliação dos equipamentos e do nível de performance de Rede.	Atendida parcialmente
RA 003/2021	1373095	PROPLAN	Processo de análise e elaboração das demonstrações contábeis	jul-21	31/10/23	RA0321005	Elaborar plano de desenvolvimento e capacitação dos servidores da DAC no SIAFI e suas ferramentas.	Atendida parcialmente
RA 006/2023		PROPLAN	Demonstrações Contábeis 2º semestre 2023	ago/2023	31/12/23	RA0623001	Elaborar e apresentar Plano de ação ou documento equivalente, com as ações e prazos para a implantação definitiva do SIADS na instituição.	Nova
RA 006/2023		PROPLAN	Demonstrações Contábeis 2º semestre 2023	ago/2023	31/12/23	RA0623002	Elaborar e apresentar, periodicamente, análise contábil da conta ‘reposição ao erário’ com o monitoramento e justificativas das interrupções ou alterações de valor das parcelas descontadas em folha de pagamento	Nova



Número do Relatório	nº e-Aud	Área	Objeto	Data	Prazo	nº AT	Texto da Recomendação	Situação
RA 006/2023		PROPLAN	Demonstrações Contábeis 2º semestre 2023	ago/2023	31/12/23	RA0623003	Criar processo ou rotina de consulta formal aos Órgãos Superiores quanto a geração de lançamentos contábeis que impactem as Demonstrações Contábeis da instituição e incluir os esclarecimentos nas Notas Explicativas.	Nova
RA 001/2020	1402697	PROPLAN	Gestão de Riscos	jul/2020	31/12/23	RA0120003	Elaborar plano ou outro documento que determine níveis de priorização da avaliação de riscos estratégicos da instituição.	Prorrogada
RA 003/2021	1373092	PROPLAN	Processo de análise e elaboração das demonstrações contábeis	jul-21	31/10/23	RA0321004	Elaborar relatório gerencial ou outro tipo de controle que registre as intervenções/auxílios que a DAC presta às UGE, para identificação e classificação dos principais erros/ajustes ocorridos.	Prorrogada
RE 001/2019	1402589	SAEP	Segurança contra incêndio	jul-19	31/05/23	RE 0119001	Obter o certificado de aprovação junto ao Corpo de Bombeiros das 83 edificações pendentes e comunicar à comunidade acadêmica.	Não atendida
RE 001/2019	1402621	SAEP	Segurança contra incêndio	jul-19	31/05/23	RE 0119003	Elaborar estudo de dimensionamento da necessidade de extintores na BCG, CEART e RU.	Não atendida
RA 001/2019	1376007	SAEP	Moradia estudantil	mar-19	31/05/23	RA 0119008	Regularizar possíveis pendências na ME, a fim de cumprir as exigências junto ao Corpo de Bombeiros, para emissão do certificado de aprovação e dar publicidade à comunidade.	Não atendida
RA 003/2023	1504521	SDC/CAR	Processo de arquivos	jun/2023	23/12/23	RA0323001	Apresentar plano de ação, processo, procedimentos ou equivalente, que forneçam as condições mínimas de segurança das instalações da CAR/SDC e dar publicidade ao feito.	Nova
RA 003/2023	1504523	SDC/CAR	Processo de arquivos	jun/2023	23/12/23	RA0323002	Apresentar Plano de Continuidade de Negócios – PCN, que contenha, no mínimo, os procedimentos para atuação nas situações de risco de conflitos locais com violência, roubos, falta de energia, restrição de acesso à unidade e dar publicidade ao feito.	Nova
RA 003/2023	1504525	SDC/CAR	Processo de arquivos	jun/2023	23/12/23	RA0323003	Apresentar plano de ação ou documento equivalente que solucione os seguintes problemas: a) Não utilização de câmara de desinfestação de praças por falta de insumos;	Nova
RA 003/2023	1504526	SDC/CAR	Processo de arquivos	jun/2023	31/07/24	RA0323004	Apresentar plano de ação operacional ou equivalente que vise resguardar tanto os acervos arquivístico e especial quanto proteger a saúde de servidores e usuários.	Nova
RA 003/2023	1504527	SDC/CAR	Processo de arquivos	jun/2023	23/12/23	RA0323005	Apresentar DFT – Dimensionamento da Força de Trabalho, com a avaliação da PROGEPE. Apresentar plano e ação ou equivalente com medidas de mitigação dos riscos existentes decorrentes do déficit de servidores.	Nova
RA 003/2023	1504529	SDC/CAR	Processo de arquivos	jun/2023	23/12/23	RA0323006	Solicitar à STI o desenvolvimento de aplicação para gestão de arquivos ou aperfeiçoamento dos sistemas de gestão de documentos existente, ou como alternativa, a aquisição de aplicação por sistema de informações especialista em	Nova
RA 004/2019	1376019	SOMA	Manutenção Predial	out-19	31/05/23	RA 0419003	Concluir os planos ou programas de manutenção preventiva ou preditiva de todos os processos da CMA e dar publicidade à comunidade acadêmica.	Não atendida
RA 004/2019	1376030	SOMA	Manutenção Predial	out-19	31/05/23	RA 0419004	Contratar a prestação de serviços de manutenção dos processos de Intervenção elétrica em subestações de energia; Ar-condicionado sistema central Chiller; Extintores e Mecânica e eletromecânica de máquinas e equipamentos ou	Não atendida



Número do Relatório	nº e-Aud	Área	Objeto	Data	Prazo	nº AT	Texto da Recomendação	Situação
RA 004/2019	1376045	SOMA	Manutenção Predial	out-19	31/05/23	RA 0419005	Elaborar plano de gestão de riscos da CMA, contendo os mapeamentos de processos, a identificação dos riscos e os respectivos tratamentos aos eventos de riscos e dar publicidade à comunidade acadêmica.	Não atendida
RA 004/2019	1376057	SOMA	Manutenção Predial	out-19	31/05/23	RA 0419008	Desenvolver sistema de informação capaz de avaliar, diagnosticar e disponibilizar dados suficientes para o devido tratamento dos níveis de manutenção no transporte vertical, incluindo o registro das reclamações e sugestões dos	Não atendida
RA 004/2019	1402542	SOMA	Manutenção Predial	out-19	31/05/23	RA 0419009	Elaborar plano de retrofit/modernização dos equipamentos elegíveis com ênfase nas UFASA que tenham somente um elevador em funcionamento.	Não atendida
RA 004/2019	1402571	SOMA	Manutenção Predial	out-19	31/05/23	RA 0419010	Elaborar plano de reparos e ajustes na UFASA – bloco G.	Não atendida
RE 001/2019	1402618	SOMA	Segurança contra incêndio	jul-19	31/05/23	RE 0119002	Elaborar mapeamento dos extintores da BCG, CEART e RU	Não atendida
RE 001/2019	1402612	SOMA	Segurança contra incêndio	jul-19	31/05/23	RE 0119004	Providenciar a correta disposição dos extintores na BCG, CEART e RU.	Não atendida
RA 002/2023	1477849	STI	Segurança da Informação	mai/2023	23/12/23	RA0223001	Publicizar o Regimento Interno da STI aprovado e finalizado pelos meios formais de divulgação - STI	Nova
RA 002/2023	1477850	STI	Segurança da Informação	mai/2023	23/12/23	RA0223002	Mapear os principais processos de segurança da informação da Universidade e identificar e avaliar os riscos de segurança da informação - STI	Nova
RA 002/2023	1477851	STI	Segurança da Informação	mai/2023	23/12/23	RA0223003	Avaliar e adequar o nível de segurança física do Data Center	Nova
RA 002/2023	1477853	STI	Segurança da Informação	mai/2023	23/12/23	RA0223004	Reconstituir e Publicizar o Comitê de Segurança da Informação – CSI - STI	Nova
RA 002/2023	1477854	STI	Segurança da Informação	mai/2023	23/12/23	RA0223005	Implementar e publicizar Plano de Continuidade de Negócios PCN da STI - STI	Nova
RA 002/2023	1477858	STI	Segurança da Informação	mai/2023	23/12/23	RA0223006	Revisar e publicizar a Política de Segurança da Informação - PSI - STI	Nova
RA 002/2023	1477862	STI	Segurança da Informação	mai/2023	23/12/23	RA0223007	Elaborar plano de ação ou equivalente para levantar as necessidades de atualização das soluções baseadas atualmente em sistemas legados, em especial, as plataformas NX e FDI. - STI	Nova
RA 002/2023	1477865	STI	Segurança da Informação	mai/2023	23/12/23	RA0223008	Elaborar norma interna que regule utilização segura de computação na nuvem - STI	Nova
RA 002/2023	1477866	STI	Segurança da Informação	mai/2023	23/12/23	RA0223009	Elaborar norma interna que regule utilização segura de computação na nuvem - STI	Nova
RA 002/2023	1477867	STI	Segurança da Informação	mai/2023	23/12/23	RA0223010	Definição e implementação de equipe para Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos – ETIR - STI	Nova

Número do Relatório	nº e-Aud	Área	Objeto	Data	Prazo	nº AT	Texto da Recomendação	Situação
RA 007/2023	1572862	PROPLAN	Elaboração do Orçamento	dez/23	27/03/24	RA0723002	Elaborar análise, avaliação, relatório ou outro documento equivalente, que identifique, avalie e trate, os riscos do processo de elaboração da proposta orçamentária da instituição.	Nova
RA 007/2023	1572860	PROPLAN	Elaboração do Orçamento	dez/23	27/03/24	RA0723001	Elaborar norma, regulamento ou equivalente que determine, no âmbito da UFF, os documentos e prazos para solicitação, coleta e consolidação das informações orçamentárias por todos os envolvidos no processo.	Nova
RA 007/2023	1572871	PROPLAN	Elaboração do Orçamento	dez/23	27/03/24	RA0723004	Incluir no processo de elaboração da proposta do orçamento da instituição as informações detalhadas sobre os parâmetros legais, limites e tetos orçamentários aos quais a instituição esteja submetida e os critérios ou	Nova
RA 007/2023	1572868	PROPLAN	Elaboração do Orçamento	dez/23	27/03/24	RA0723003	Elaborar documento, relatório ou documento equivalente que indique os objetivos, metas e indicadores anuais da UFF e respectivas despesas associadas ao orçamento anual e dar publicidade ao feito.	Nova
RA 007/2023	1572872	PROPLAN	Elaboração do Orçamento	dez/23	27/03/24	RA0723005	Incluir no processo de elaboração do orçamento da UFF a informação da posição relativa da instituição dentre as IFES, em decorrência dos parâmetros de distribuição de valores da matriz OCC e informar a fórmula de cálculo do valor	Nova